



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 255

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Contratos	6
Dispensas	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 255

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.469 – DE 25 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 021203	Departamento de Turismo
Ficha:	331 – 23.695.0241.2047.0000 Fomento ao Turismo
Local	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL	R\$ 500,00

Reduções:

Local: 021101	Departamento de Cultura
Ficha:	316 – 13.392.0170.2044.0000 Promoção de Eventos
Culturais	500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
TOTAL GERAL	R\$ 500,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir

desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

DECRETO Nº 1.470 – DE 25 DE MAIO DE 2017

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2017.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais):

Acréscimos:

Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação
Ficha:	65 – 28.843.0000.0002.0000 Encargos Gerais do Município
Município	2.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
TOTAL GERAL	R\$ 2.000,00

Reduções:

Local: 020301	Departamento de Finanças e Tributação
Ficha:	67 – 28.843.0000.0004.0000 Encargos Gerais do Município
Município	2.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
TOTAL GERAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 255

Página 3 de 7

Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 833/2016, de 17/06/2016) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

DECRETO Nº 1.471, DE 25 DE MAIO DE 2017

Altera Decreto nº 978, de 30 de abril de 2013 e das outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 130 e seu parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Indiaporã.

CONSIDERANDO que o valor a ser cobrado necessita cobrir os custos dos respectivos serviços

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado os itens 07 e 08 da tabela I do Decreto nº 978, de 30 de abril de 2013, conforme tabela anexa.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 25 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA

– Prefeita –

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

– Secretário Municipal de Administração e Planejamento –

TABELA I

SERVIÇOS OU BENS	VALOR EM MVR (%)	CARACTERIZAÇÃO
7 – Prestação de serviços de transporte de mercadorias de qualquer natureza (caminhão)	3%	Por Km rodado, tendo como valor mínimo o equivalente a 10Km
8 – Prestação de serviços de transporte de mercadorias de qualquer natureza para participantes de programas comunitários de geração de emprego e renda (Caminhão)	2%	Por Km rodado, tendo como valor mínimo o equivalente a 10Km

Portarias

PORTARIA N.º 037/2017/RH – de 02 de maio de 2017.

(Revoga Portaria de Designação e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

REVOGAR a Portaria nº 2058/2014 – de 01 de dezembro de 2014, que designava o (a) Sr. (a) EUDES VERAS GOMES, portador (a) do R.G. de nº 27.882.772-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 184.600.828-06, para exercer as funções do cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, com efeitos à partir de 01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 255

Página 4 de 7

de maio de 2017.

Prefeita

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 02 de maio de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 038/2017/RH – de 08 de maio de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR o (a) Senhor (a) PALOMA DE OLIVEIRA SILVA, portador (a) do R.G. de nº 42.561.603-4 SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 368.476.168-06, Classificado (a) em 15º Lugar no Processo Seletivo nº 002/2015 – Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Ref. ACS – para exercer em caráter temporário, regido pelas Leis Complementares nº 029/2015 de 09 de janeiro de 2.015 e nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 08 de maio de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 039/2017/RH – de 16 de maio de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR o (a) Senhor (a) MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS, portador (a) do R.G. de nº 47.372.666-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 384.013.018-23, para exercer o cargo de ASSESSOR CONTÁBIL – Ref. 12/A – Anexo I – Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 043/2017, de 11 de maio de 2.017, submetida às seguintes Leis: Lei Complementar nº 005/2009, de 04 de agosto de 2.009 e Lei Complementar nº 006/2.009, de 08 de outubro de 2.009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 16 de maio de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 255

Página 5 de 7

Diretor de Departamento de Pessoal

PORTARIA N.º 040/2017/RH – de 22 de maio de 2.017.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

NOMEAR o (a) Senhor (a) CARLOS HENRIQUE GARCIA ALVES, portador (a) do R.G. de nº 47.921.458-X SSP/SP e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o nº 405.312.658-46, Classificado (a) em 1º Lugar no Processo Seletivo nº 002/2017 – cargo de ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Programa Segundo Tempo) – Ref. PROJ-01 – para o exercer em caráter temporário, regido pelas Leis Complementares nº 022/2014 de 27 de junho de 2014 e nº 006/2009, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Djalma Castanheira”, 22 de maio de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa R L DE ARAUJO INFORMÁTICA - ME - CNPJ: 13.659.676/0001-33, o objeto referente a “Carta Convite nº 016/2017”, que tem como objeto a Aquisição de equipamentos de transmissão de dados via rádio (internet), para atender a vários setores dessa municipalidade. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 25 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “ADJUDICOU” para a empresa GOA - GESTÃO OCUPACIONAL E AMBIENTAL LTDA - ME - CNPJ: 04.506.865/0001-85, o objeto referente a “Carta Convite nº 017/2017”, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo para prestação de Serviços Técnicos de Medicina e Segurança Ocupacional, com a entrega de relatórios finais (laudos), para atender o setor de Recursos Humanos. Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 25 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 255

Página 6 de 7

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 082/2017

Carta Convite nº 013/2017

Processo Licitatório nº 037/2017

Processo Administrativo nº 041/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: GRÁFICA ARAUJO LTDA. ME – CNPJ:
14.416.803/0001-36

Valor Total R\$ 18.574,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de “Impressão e encadernação da apostila do EMAI (Educação Matemática para dos Anos Iniciais)” fornecida pelo Governo do Estado de São Paulo, para alunos do 1º ao 5º do Ensino Fundamental da rede municipal (1º e 2º semestre/2017).

Assinatura: 25/5/2017

Vencimento: 25/7/2017

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 083/2017

Carta Convite nº 014/2017

Processo Licitatório nº 038/2017

Processo Administrativo nº 042/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: CALDEIRA ARTE'S LABORATÓRIO PROTÉTICO LTDA. – ME – CNPJ: 23.110.840/0001-02

Valor Total R\$ 58.800,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias, para atender o Programa de Saúde Bucal BRASIL SORRIDENTE do Ministério da Saúde, para atender o setor da saúde do município.

Assinatura: 25/5/2017

Vencimento: 25/5/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 015/2017

Processo Licitatório nº 039/2017

Processo Administrativo nº 043/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – CNPJ:
46.947.396/0001-80

Contratado: COMTEL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. – CNPJ: 06.097.838/0001-21

Contrato nº 084/2017 – Aquisição de Peças

Valor Total R\$ 11.559,00

Contrato nº 085/2017 – Mão de Obra/Conserto

Valor Total R\$ 8.215,00

Valor Total da Dispensa R\$ 19.774,00

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico da máquina “PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND – W-130”, com o fornecimento de peças e serviços de mão de obra necessária, para atender o setor de Meio Ambiente.

Assinatura: 25/5/2017

Vencimento: 25/6/2017

Dispensas

Resumo de Edital para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – art. 24, II – LEI nº 8666/93.

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para serviços técnicos de elaboração do plano operacional para suporte ao PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Indiaporã, para atender ao setor de Meio Ambiente do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 26 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 255

Página 7 de 7

Decisão: À vista das justificações, ratifico a dispensa e autorizo a contratação dos serviços, devido à necessidade de atender ao setor de Meio Ambiente – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Indiaporã, 22 de maio de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 046/2017

Processo Licitatório nº 042/2017

Dispensa nº 011/2017